



# Prefeitura Municipal de São Carlos

*Comissão de Permanente de Licitações*

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/2018

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018, às 10h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre a continuidade do processo supra, conforme parecer da Unidade Interessada.

Ante a manifestação da Secretaria, que consta nos autos em fls. 2654, a Comissão decide propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**ROBERTO CARLOS ROSSATO**

Presidente

**PATRICIA AP. CUSTODIO NUNES**

Membro

**HÍCARO LEANDRO ALONSO**

Membro